

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2021 - SEPLAG DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS) E PEÇAS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA "MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL", CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Às 09:00h (nove horas), do dia 20 de maio de 2021 (vinte de maio de dois mil e vinte um) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 031/2021-SEPLAG e nº 032/2021-SEPLAG, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Foi credenciada a seguinte empresa:
  - 2.1. J. OSMAR AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ: 00.387.532/0001-23, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ OSMAR AGUIAR, CPF 378.344.443-87;
  - 2.2. DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ: 12.337.358/0001-93, neste ato representada pelo Sra. SARAH DE NAZARETH DE AZEVEDO, CPF 034.656.263-54;
3. As empresas:
  - 3.1 J. OSMAR AGUIAR - ME declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
  - 3.2 DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
4. Foi realizada pesquisa no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> e constatou-se que a empresa está apta a participar do certame;
5. O pregoeiro abriu para a sessão de lances por valores globais;
6. No **ITEM 01**, nenhuma empresa apresentou proposta. Portanto o Item foi **DESERTO**.
7. No **ITEM 02**, a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA iniciou com o menor Valor Global proposto de R\$ 1.622,00. Foram para a fase de lance as empresas DIMAPOL e J. OSMAR AGUIAR. Arrematou pelo Valor Global proposto de R\$ 1.600,00 a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. O pregoeiro abriu o envelope de habilitação, constatou que a empresa está **HABILITADA**, e declarou a empresa **VENCEDORA**. O Pregoeiro perguntou se as empresas tinham intenção de interpor recurso. Não houve manifestação por parte de nenhum Licitante.
8. No **ITEM 03**, a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA iniciou com o menor Valor Global proposto de R\$ 8.464,00. Arrematou pelo valor proposto de R\$ 8.464,00 a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. O Valor arrematado está acima do Valor de Referência que é de R\$ 4.278,48. O Pregoeiro tentou negociar, sem obter sucesso. O Item foi **FRACASSADO**.
9. No **ITEM 04**, a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA

1



E PAPEL LTDA iniciou com o menor Valor Global proposto de R\$ 37.161,00. Arrematou pelo valor proposto de R\$ 37.161,00 a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. O Valor arrematado está acima do Valor de Referência que é de R\$ 21.630,39. O Pregoeiro tentou negociar, sem obter sucesso. O Item foi **FRACASSADO**.


10. No **ITEM 05**, a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA iniciou com o menor Valor Global proposto de R\$ 122.400,00. Arrematou pelo valor proposto de R\$ 122.400,00 a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. O Valor arrematado está acima do Valor de Referência que é de R\$ 64.913,10. O Pregoeiro tentou negociar, sem obter sucesso. O Item foi **FRACASSADO**.
11. No **ITEM 06**, a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA iniciou com o menor Valor Global proposto de R\$ 3.740,00. Arrematou pelo valor proposto de R\$ 3.740,00 a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. O Valor arrematado está acima do Valor de Referência que é de R\$ 2.245,96. O Pregoeiro tentou negociar, sem obter sucesso. O Item foi **FRACASSADO**.
12. No **ITEM 07**, a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA iniciou com o menor Valor Global proposto de R\$ 11.714,00. Arrematou pelo valor proposto de R\$ 11.714,00 a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. O Valor arrematado está acima do Valor de Referência que é de R\$ 2.518,40. O Pregoeiro tentou negociar, sem obter sucesso. O Item foi **FRACASSADO**.
13. No **ITEM 08**, a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA iniciou com o menor Valor Global proposto de R\$ 1.288,00. Arrematou pelo valor proposto de R\$ 1.288,00 a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. O pregoeiro negociou com a arrematante, chegando ao Valor de Referência que é de R\$ 1.157,20. Como o pregoeiro já havia aberto o envelope de habilitação declarou a empresa **VENCEDORA**. O Pregoeiro perguntou se as empresas tinham intenção de interpor recurso. Não houve manifestação por parte de nenhum Licitante.
14. No **ITEM 09**, a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA iniciou com o menor Valor Global proposto de R\$ 21.680,00. Arrematou pelo valor proposto de R\$ 21.680,00 a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. O Valor arrematado está acima do Valor de Referência que é de R\$ 14.060,30. O Pregoeiro tentou negociar, sem obter sucesso. O Item foi **FRACASSADO**.
15. No **ITEM 10**, a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA iniciou com o menor Valor Global proposto de R\$ 8.580,00. Foram para a fase de lance as empresas DIMAPOL e J. OSMAR AGUIAR. Arrematou pelo valor proposto de R\$ 8.550,00 a empresa J. OSMAR AGUIAR - ME. O pregoeiro abriu o envelope de habilitação, constatou que a empresa está **HABILITADA**, e declarou a empresa **VENCEDORA**. O Pregoeiro perguntou se as empresas tinham intenção de interpor recurso. Não houve manifestação por parte de nenhum Licitante.

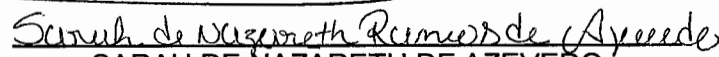
16. Não houve manifestação por parte das empresas em participar do Cadastro de Reserva.
17. O pregoeiro informou que o prazo de entrega da Proposta Readequada é de um dia útil, conforme subitem 12.1.1 do edital.
18. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral - CE, 20 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Barros Castelo Branco  
**PREGOEIRO**

  
\_\_\_\_\_  
Gisely de Almeida Linares  
**Apoio**

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ OSMAR AGUIAR  
**J. OSMAR AGUIAR - ME**

  
\_\_\_\_\_  
SARAH DE NAZARETH DE AZEVEDO  
**DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA**

ATA\_PP\_005\_2021\_SEPLAG